

**RESOLUÇÃO DE MESA N. ° 14/2013, de 04 de dezembro de 2013.**

“Autoriza vereadora e Servidora viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados a vereadora Veranice Holz e a Servidora Supervisora Administrativa Lisiane Giroto Cazarotto se deslocarem até Porto Alegre/RS, nos dias 08;09;10;11;12 e 13 de dezembro de 2013 para participar de Curso Promovido pela UVERGS – 60º Encontro Estadual e visita em busca de recursos junto a Assembleia Legislativa do Estado do RS na cidade de Porto Alegre/RS.

§1.º - A vereadora e a Servidora ficam autorizados a receber o pagamento de cinco diárias com pernoite.

§2.º - A vereadora e a Servidora deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU EM 04/12/2013.

**ROGELIO AGATTI**  
Presidente

**VAGNER KUSTER GOPPINGER**  
1º Secretário

**VALMIR JAUER WEBER**  
2º Secretário